



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 87

EMPREITEIRA - CONTRATAÇÃO - FISCALIZAÇÃO PELA TOMADORA QUANTO AOS RECOLHIMENTOS SOCIAIS. "Indefere-se. Tal obrigação compete aos órgãos do poder público, nos termos definidos por lei".

(DJMG 13/09/1991)